



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP 87340-000 M A M B O R Ê EST. PARANÁ

www.cmmambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

(autoria: Poder Legislativo)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Mamborê/PR, o dia 23 de março, o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down".

Art. 2º - A instituição do dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down tem como objetivo o incentivo à promoção de ações do Poder Público e da sociedade com fim de oferecer:

I – orientações técnicas aos profissionais da área de educação e saúde;

II – informações gerais à comunidade a respeito das principais questões envolvidas na convivência e trato das pessoas com síndrome de down;

III – interação entre profissionais da saúde, educação, familiares e portadores da síndrome, tendente a melhoria da qualidade de vida destes últimos e ao aprimoramento dos profissionais e familiares, quanto a aplicação de conceitos técnicos, convivência com aqueles;

IV – ações de esclarecimento e coibição de preconceito.

Art. 3º - O dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Down passará a compor o calendário oficial do município.

Art. 4º - O município regulamentará, no couber, a presente Lei.

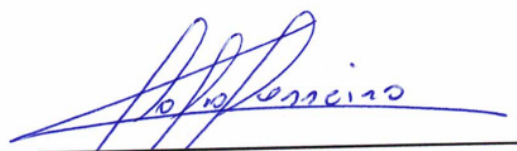
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mamborê/PR, 14 de março de 2024.



JORGE RICCIARDI
Vereador

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador



FABIO DA SILVA FERREIRA
Vereador

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP 87340-000

M A M B O R Ê
www.cmmambore.pr.gov.br

EST. PARANÁ

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

MARIA TEREZA PEREIRA MURBACK

Vereadora

JOSÉ CORCHAK

Vereador

MAURICIO JOTTA MASSANO

Vereador

SILVIO SILVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP 87340-000

M A M B O R Ê
www.cmmambore.pr.gov.br

EST. PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

(autoria: Poder Legislativo)

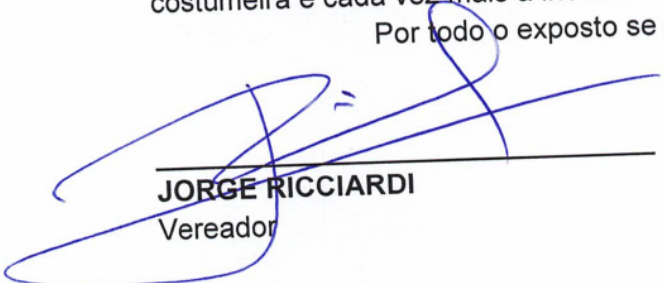
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O tema proposto no presente Projeto de Lei, por si só, se justifica.

O atendimento a pessoas com síndrome de down hoje, em nosso município, realizado principalmente pela APAE, com grande eficiência e com resultados magníficos, será fortalecido com as determinações da lei ora proposta, visto que o Poder Público poderá implementar atividades envolvendo a comunidade para chamar a atenção e conscientizar sobre esse assunto tão importante.

Fazendo parte do calendário oficial do município, essa prática se tornará costumeira e cada vez mais a inclusão será proporcionada.

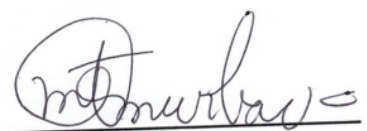
Por todo o exposto se espera a aprovação e a sanção do Poder Executivo.



JORGE RICCIARDI
Vereador

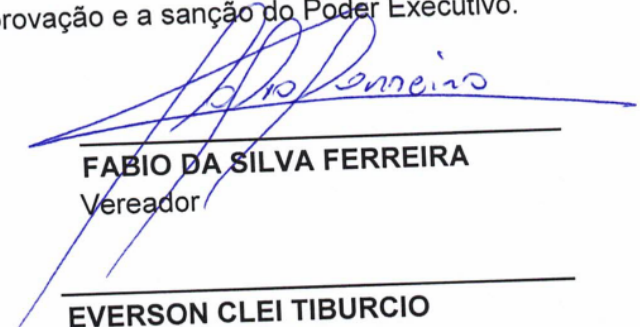
DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador



MARIA TEREZA PEREIRA MURBACK
Vereadora

SILVIO SILVEIRA
Vereador



FABIO DA SILVA FERREIRA
Vereador

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador

JOSÉ CORCHAK
Vereador

MAURICIO JOTTA MASSANO
Vereador